



Clube de Futebol “Os Belenenses”

Demonstrações Financeiras
Em 30 de Junho de 2025



Índice das Demonstrações Financeiras

Balanços em 30 de Junho 2025 e Junho 2024	3
Demonstrações dos Resultados por Naturezas dos períodos findos em 30 Junho 2025 e Junho 2024	4
Demonstrações das Alterações no Capital Próprio dos exercícios findos em 30 de Junho de 2025 e 2024	5
Demonstrações dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 30 de Junho de 2025 e 2024	6
Anexo às Demonstrações Financeiras	
1 Introdução	7
2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	7
3 Principais políticas contabilísticas	8
4 Fluxos de caixa	14
5 Políticas contabilísticas	14
6 Activos fixos tangíveis	14
7 Investimentos em subsidiárias e participações financeiras	15
8 Outros activos financeiros	16
9 Inventários e custo das mercadorias vendidas	16
10 Clientes	17
11 Estado e outros entes públicos	18
12 Outros créditos a receber	19
13 Diferimentos	19
14 Capital próprio	20
15 Outras dívidas a pagar	21
16 Fornecedores	21
17 Vendas e prestação de serviços	22
18 Subsídios à exploração	22
19 Fornecimentos e serviços externos	23
20 Gastos com pessoal	24
21 Outros rendimentos	24
22 Outros gastos	25
23 Gastos e rendimentos financeiros	25
24 Impostos correntes	26
25 Provisões	27
26 Depreciações do exercício	28
27 Garantias prestadas	28
28 Processos Judiciais em curso	28
29 Partes relacionadas	29
30 Acontecimentos ocorridos após a data do Balanço	30



Balanços em 30 de Junho 2025 e Junho 2024

ACTIVO	Notas	30-06-2025	30-06-2024
Activo não corrente:			
Activos fixos tangíveis	6	11.280.421	11.358.070
Outros activos financeiros	8	8.106	8.106
Subsidiarias/Associadas	7	34.917	3.333
		11.323.443	11.369.508
Activo corrente:			
Inventários	9	36.282	29.145
Clientes	10	335.736	285.882
Adiantamentos a fornecedores	10	17.500	23.370
Estado e outros entes públicos	11	219.266	131.489
Outros créditos a receber	12	314.608	624.570
Diferimentos	13	13.788	13.788
Caixa e depósitos bancários	4	207.210	178.530
		1.144.390	1.286.774
TOTAL DO ACTIVO		12.467.834	12.656.282
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio:			
Resultados transitados	14	(3.166.450)	(3.202.845)
Excedentes de revalorização	14	10.973.554	10.973.554
Outras variações no capital próprio	7/14	(183.691)	-
Resultado líquido do período		221.978	36.395
Total do capital próprio		7.845.391	7.807.103
PASSIVO			
Passivo não corrente:			
Outras dividas a pagar	15	368.854	461.183
Fornecedores	16	329.005	347.005
Provisões	25	64.500	174.500
Diferimentos	13	2.232.809	2.388.795
		2.995.168	3.371.483
Passivo corrente:			
Fornecedores	16	662.136	677.740
Adiantamentos de clientes	16	120.000	120.000
Estado e outros entes públicos	11	98.280	28.965
Outras dividas a pagar	15	380.874	495.005
Diferimentos	13	365.985	155.985
		1.627.274	1.477.695
TOTAL DO PASSIVO		4.622.443	4.849.179
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		12.467.834	12.656.282

O anexo faz parte integrante do balanço 30 de Junho de 2025.

O Contabilista Certificado

A Direcção



Demonstrações dos Resultados por Naturezas dos períodos findos em 30 Junho 2025 e Junho 2024

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	30-06-2025	30-06-2024
Vendas e serviços prestados	17	1.443.833	1.691.145
Subsídios à exploração	18	176.223	201.951
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	7	(451.035)	(210.000)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	(120.529)	(102.612)
Fornecimentos e serviços externos	19	(2.045.938)	(1.949.213)
Gastos com o pessoal	20	(587.606)	(585.594)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-	-
Provisões	25	110.000	-
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		-	-
Outros rendimentos	21	1.929.779	1.167.607
Outros gastos	22	(152.064)	(86.438)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		302.663	126.845
Gastos de depreciações	6/26	(77.649)	(89.548)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		225.014	37.297
Juros e rendimentos similares obtidos	23	-	-
Juros e gastos similares suportados	23	(3.035)	(902)
Resultado antes de impostos		221.978	36.395
Impostos sobre o rendimento do período	24	-	-
Resultado líquido do período		221.978	36.395

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados do exercício findo em 30 de Junho de 2025.

O Contabilista Certificado

A Direcção



Demonstrações das Alterações no Capital Próprio dos exercícios findos em 30 de Junho de 2025 e 2024

DESCRIÇÃO	NOTAS							Total do capital próprio
		Ajustamentos em activos Financeiros	Outras variações do capital próprio	Excedentes Valorização	Outras reservas	Resultados Transitados	Resultado líquido do período	
Posição no fim de 30 de Junho de 2023		-	18.062	10.973.554	-	(3.202.845)	36.395	7.825.165
Alterações no								
Aplicação do resultado de 2023	15	-	-	-	-	36.395	(36.395)	-
Variação justo valor dos instrumentos financeiros		-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos		-	-	-	-	-	-	-
Reembolso prestações acessórias		-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de Dividendos		-	-	-	-	-	-	-
Outras variações capitais próprios		-	(18.062)	-	-	-	-	(18.062)
Resultado líquido do exercício de 2023	15	-	-	-	-	-	-	-
Posição no fim de 30 de Junho 2024		-	-	10.973.554	-	(3.166.450)	-	7.807.103
Alterações no exercício								
Aplicação do resultado de 2023		-	-	-	-	-	-	-
Variação justo valor dos instrumentos financeiros		-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos		-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de Dividendos		-	-	-	-	-	-	-
Outras variações capitais próprios		-	(183.691)	-	-	-	-	(183.691)
Resultado líquido do período de 2024		-	-	-	-	-	221.978	221.978
Posição no fim do período 30 de Junho de 2025		-	(183.691)	10.973.554	-	(3.166.450)	221.978	7.845.391

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações do capital próprio do exercício findo em 30 de Junho de 2025.



Demonstrações dos fluxos de caixa dos exercícios findos

em 30 de Junho de 2025 e 2024

	Notas		
		30-06-2025	30-06-2024
Actividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		1.703.251	1.062.251
Pagamentos a fornecedores		(1.732.537)	(1.759.955)
Pagamentos ao pessoal		(592.946)	(663.432)
Caixa gerada pelas operações		(622.232)	(1.361.136)
Recebimento de imposto sobre o rendimento		-	-
Pagamento de imposto sobre o rendimento		(162.528)	(131.786)
Outros recebimentos relativos à actividade operacional		847.018	1.467.647
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		62.258	(25.275)
Actividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-	(37.575)
Activos financeiros		(31.584)	-
Recebimentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-	-
Activos financeiros		-	-
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		-	-
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		(31.584)	(37.575)
Actividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Outras operações de financiamento		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	-
Juros e custos similares		(1.994)	(1.015)
Dividendos		-	-
Redução de capital e de outros instrumentos de Capital Próprio		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		(1.994)	(1.015)
Variação de Caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)		28.680	(63.864)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4	178.530	242.394
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	207.210	178.530

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 30 de Junho de 2025.

O Contabilista Certificado

A Direcção



Anexo às Demonstrações Financeiras

1 Introdução

Constituição e Actividade

O Clube de Futebol "Os Belenenses" (adiante designado por "Clube") é uma associação desportiva, recreativa e cultural fundada em 23 de Setembro de 1919, foi qualificada como instituição de utilidade pública em 1960 e visa de acordo os seus estatutos o desenvolvimento e prática de educação física e de todos os desportos em geral, encontrando-se a sua sede social localizada no complexo desportivo do Restelo em Lisboa, propriedade do clube.

A gestão do ano económico agora em apreço, que compreende o período entre 01 de Julho de 2024 e 30 de Junho de 2025, foi marcado pela continuação da política de valorização do património do Clube empreendida pelos últimos órgãos sociais, assim como no continuado desenvolvimento da prática desportiva.

No exercício em apreço foi dada continuidade ao cumprimento do estabelecido no Plano Especial de Revitalização (PER) aprovado judicialmente com trânsito em julgado em 25 de Março de 2014.

Note-se que neste exercício, a sociedade Belenenses-Futebol, SDUQ, Lda., foi, pelo primeiro ano, a entidade responsável pelo futebol profissional do Clube.

A moeda de referência na apresentação das demonstrações financeiras é o euro.

As demonstrações financeiras agora em apreço nos termos estatutários foram aprovadas pela Direcção do Clube em 21 de Novembro de 2025 e enviadas para emissão do respectivo parecer ao Conselho Fiscal e Disciplinar do Clube nos termos estatutários.

É entendimento da Direcção que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Clube, bem como a sua posição e desempenho financeiro e fluxos de caixa, no exercício findo em 30 de Junho de 2025.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Base de Preparação

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística ("SNC"), emitidas e em vigor em Portugal.

As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações e em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais de prudência, consistência, especialização dos exercícios, substância sobre a forma e materialidade, respeitando as características qualitativas da relevância, fiabilidade e comparabilidade.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adoptar pela Clube, com impacto significativo no valor contabilístico dos activos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.



2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem directamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

3 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados.

3.1. Activos fixos tangíveis

Os activos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do activo, as despesas directamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do activo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Os períodos de vida útil para cada grupo de bens é como segue:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	20
Equipamento básico	3 - 20
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 - 8
Outros activos fixos tangíveis	4 - 20

Sempre que existam indícios de perda de valor dos activos fixos tangíveis, são efectuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do activo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do activo, sendo este último calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do activo no fim da sua vida útil.

As vidas úteis dos activos são revistas em cada data de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos activos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Os ganhos ou perdas na alienação dos activos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do activo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.



3.2. Imparidade de activos

O Clube realiza os testes de imparidade, sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram os activos registados nas demonstrações financeiras não seja recuperável.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do activo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os activos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Sempre que o valor líquido contabilístico do activo for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram.

A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na respectiva rubrica de "reversões de perdas por imparidade". A reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de depreciações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.3. Activos financeiros

No caso de ser aplicável a Direcção determina a classificação dos activos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os activos financeiros podem ser classificados/mensurados:

- (a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

O Clube classifica e mensura ao custo os activos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cujo retorno seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda do valor nominal e do juro acumulado.

São registados ao custo os activos financeiros que constituem empréstimos concedidos, contas a receber (clientes, outros devedores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado activo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

O Clube avalia a cada data de relato financeiro a existência de indicadores de perda de valor para os activos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objectiva de imparidade, o Clube reconhece uma perda por imparidade na demonstração de resultados.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

3.4. Clientes e outras contas a receber

As rubricas "Clientes" e "Outras contas a receber" são reconhecidas ao custo amortizado (valor nominal), deduzido de perdas por imparidade. As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objectiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transacção. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, na rubrica "imparidades de dívidas a receber" sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.



3.5. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" inclui caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica "Financiamentos obtidos", e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

3.6. Capital próprio

Face à sua natureza o Clube não dispõe de capital social, sendo que na rubrica de capital próprio estão reflectidos os resultados transitados apurados ao longo dos exercícios anteriores, assim como o efeito acumulado das revalorizações dos activos do Clube efectuadas em exercícios anteriores.

3.7. Passivos financeiros

O Clube determina a classificação dos passivos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os passivos financeiros podem ser classificados ou mensurados como:

- (a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

O Clube classifica e mensura ao custo ou custo amortizado os passivos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cuja remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar.

São registados ao custo ou custo amortizado os passivos financeiros que constituem financiamentos obtidos e contas a pagar (fornecedores, outros credores, etc.).

O Clube desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.8. Imparidade de activos financeiros

Os activos financeiros classificados na categoria "ao custo ou custo amortizado" são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato e sempre que observem indícios de perda de valor. Tais activos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objectiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afectados negativamente.

Para os activos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do activo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respectiva taxa de juro efectiva original.

Para os activos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do activo e a melhor estimativa do justo valor do activo. As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objectivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efectuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada.



3.9. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são reconhecidos ao custo amortizado.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo não corrente no caso de o Clube ter o direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

3.10. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecidos como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

3.11. Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre rendimento do período compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, excepto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos directamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no rendimento colectável do Clube, uma vez que o mesmo não exerce a título principal uma actividade comercial, industrial ou agrícola. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos respeitam às diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de activos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos activos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, excepto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do *goodwill*; ou ii) o reconhecimento inicial de activos e passivos, que não resultem de uma concentração de actividades, e que à data da transacção não afectem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em filiais, estas não devem ser reconhecidas na medida em que: i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

Impostos Correntes

No exercício fiscal de 2024, o Clube passou a estar sujeito ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) a uma taxa única de 21,5%, no entanto não existe qualquer imposto a pagar uma vez que o resultado tributável é igual a zero.



Consequentemente, as declarações fiscais do Clube dos exercícios de 2017 a 2024 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. A Direcção entende que eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 30 de Junho de 2025.

Também de acordo com a legislação fiscal em vigor, os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de doze anos após a sua ocorrência e susceptíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período, sendo que a partir de 2015 apenas se pode deduzir até 70% do lucro tributável.

3.12. Especialização de exercícios

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem, independentemente da sua facturação, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes facturados e pagos e os correspondentes créditos e gastos são reconhecidas como activos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.13. Provisões, passivos contingentes e activos contingentes

Provisões:

São reconhecidas provisões apenas quando a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de um relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada, tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a reflectirem a melhor estimativa a essa data.

Passivos contingentes:

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

Activos contingentes:

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.14. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo a serviços no decurso normal da actividade do Clube. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

O rédito da prestação de serviços é reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de actividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

O Clube tem como principal fonte de receita as quotas dos sócios, a exploração das escolas de futebol, a publicidade e as rendas contratadas com as entidades que exploram património do Clube.



3.15. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras do Clube são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Direcção, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

Estimativas contabilísticas relevantes

3.16.1 Provisões

O Clube analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação.

A subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.16.2 Activos fixos tangíveis

A determinação das vidas úteis dos activos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Direcção para os activos e negócios em questão, considerando também as práticas adoptadas por entidades do sector ao nível internacional, tendo em consideração o carácter de reversibilidade de determinadas classes de activos.

3.16.3 Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Clube, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Sociedade.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de activos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Direcção no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.



4 Fluxos de caixa

A rubrica de caixa e depósitos bancários inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes, e detalha-se como segue:

	30-06-2025	30-06-2024
Numerário		
Caixa	21.182	16.066
Depósitos bancários		
Depósitos à ordem	186.028	162.464
Depósitos a prazo	-	-
Total Caixa e Depósitos Bancários	207.210	178.530

5 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Durante os exercícios findos em 30 de Junho de 2025 e 2024, não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas ou alterações significativas de estimativas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 30 de Junho de 2025.

6 Activos fixos tangíveis

Nos exercícios findos em 30 de Junho de 2025 e 2024, os movimentos registados na rubrica "Activos fixos tangíveis" foram como segue:

	30-06-2025							
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Activo fixo tangível em curso	Total
30 de Junho de 2024								
Custo de aquisição	10.973.554	13.437.226	3.151.041	29.770	355.914	618.504	9.500	28.575.509
Depreciações acumuladas	-	(13.169.806)	(3.146.647)	(28.833)	(355.914)	(516.240)	-	(17.217.439)
Valor líquido	10.973.554	267.420	4.394	938	-	102.264	9.500	11.358.070
30 de Junho de 2024								
Adições	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Abates-Activos	-	-	-	-	-	-	-	-
Abates-Depreciações	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciações do período	-	(64.928)	(4.124)	(938)	(114)	(7.545)	-	(77.649)
Valor líquido em	-	(64.928)	(4.124)	(938)	(114)	(7.545)	-	(77.649)
30 de Junho de 2025								
Custo de aquisição	10.973.554	13.437.226	3.151.041	29.770	355.914	618.504	9.500	28.575.509
Depreciações acumuladas	-	(13.234.733)	(3.150.771)	(29.770)	(356.028)	(523.786)	-	(17.295.088)
Valor líquido em	10.973.554	202.492	270	-	(114)	94.719	9.500	11.280.421
30 de Junho de 2025								

Os activos fixos tangíveis são depreciados numa base linear durante a vida útil estimada dos mesmos, sendo que as depreciações do período no montante total de 77.649 euros foram registados na rubrica "Gastos de depreciação e de amortização".



30-06-2024

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Activo fixo tangível em curso	Total
30 de Junho de 2023								
Custo de aquisição	10.973.554	13.399.651	3.151.041	29.770	355.914	618.504	9.500	28.537.934
Depreciações acumuladas	-	(13.104.878)	(3.130.510)	(27.895)	(355.914)	(508.695)	-	(17.127.892)
Valor líquido	10.973.554	294.773	20.531	1.875	-	109.810	9.500	11.410.043
30 de Junho de 2023								
Adições	-	37.575	-	-	-	-	-	37.575
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Abates-Activos	-	-	-	-	-	-	-	-
Abates-Depreciações	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciações do período	-	(64.928)	(16.137)	(938)	-	(7.545)	-	(89.548)
Valor líquido em	-	(27.353)	(16.137)	(938)	-	(7.545)	-	(51.973)
30 de Junho de 2024								
Custo de aquisição	10.973.554	13.437.226	3.151.041	29.770	355.914	618.504	9.500	28.575.509
Depreciações acumuladas	-	(13.169.806)	(3.146.647)	(28.833)	(355.914)	(516.240)	-	(17.217.439)
Valor líquido em	10.973.554	267.420	4.394	938	-	102.264	9.500	11.358.070
30 de Junho de 2024								

7 Investimentos em subsidiárias e participações financeiras

Em 30 de Junho de 2025 e 2024, o movimento ocorrido nas rubricas "Participações Financeiras", incluindo as respectivas perdas de imparidade, foi o seguinte:

	30-06-2025	30-06-2024
	MEP	MEP
Participações Financeiras		
Belenenses SDUQ	i)	-
Capital Social	210.000	210.000
Prestações Suplementares	660.000	-
MEP	(844.726)	(210.000)
Valor líquido	25.274	-
Subsidiárias/Associadas		
BELBINGO, LDA.	3.333	3.333
Saldo final participações	28.607	3.333
Empréstimos		
Belenenses SDUQ	6.310	-
Valor líquido da participações financeiras	34.917	3.333
MEP registado no exercício-efeito no RL	(451.035)	(210.000)
MEP registado no exercício-efeito nos Capitais Próprios	(183.691)	-

i) Por aplicação do método de equivalência patrimonial, no exercício de 2024/25 e 2023/2024.



8 Outros ativos financeiros

Em 30 de Junho de 2025 e de 2024, respetivamente a rubrica "Outros ativos financeiros" tinha a seguinte composição:

	30-06-2025	30-06-2024
Fundo Compensação Trabalhadores (FCT)	8.106	8.106
	8.106	8.106

9 Inventários e Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas

Em 30 de Junho de 2025 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	Mercadorias	
	30-06-2025	30-06-2024
Loja Azul		
Existencia inicial mercadorias	29.145	43.675
Compras	127.667	42.997
Existencia final	36.282	29.145
Custo das mercadorias vendidas (CMVC)	120.529	57.527

	Mercadorias	
	30-06-2025	30-06-2024
Escolas		
Existencia inicial Mercadorias	0	0
Compras	0	45.084
Existencia final i)	0	0
Custo das mercadorias vendidas (CMVC)	0	45.084
Total Custo das mercadorias vendidas (CMVC)	120.529	102.612
Total Existencias finais	36.282	29.145

i) No presente exercício a cedência de equipamentos foi contabilizado na conta 626811-Equipamento e material desportivo e imputado ao respetivo centro de custo, pelo que não existem existências finais.



10 Clientes

Em 30 de Junho de 2025 e de 2024, a composição da rubrica de Clientes, é como segue:

			30-06-2025			30-06-2024		
		Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total	
Cientes conta corrente	i)	335.736	-	335.736	285.882	-	285.882	
Cientes associadas		-	-	-	-	-	-	
Cientes de cobrança duvidosa	ii)	291.004	-	291.004	291.004	-	291.004	
		626.740	-	626.740	576.886	-	576.886	
Imparidades		(291.004)	-	(291.004)	(291.004)	-	(291.004)	
Total Clientes		335.736	-	335.736	285.882	-	285.882	
Adiantamentos								
Adiantamento a fornecedores i)		17.500	-	17.500	23.370	-	23.370	
Total adiant.fornecedores		17.500	-	17.500	23.370	-	23.370	
Clientes conta corrente	i)							
Sporting Clube Portugal		19.418	-	19.418	12.494	-	12.494	
Lidl e Companhia		-	-	-	8.250	-	8.250	
Federação Portuguesa de Futebol		97.491	-	97.491	69.638	-	69.638	
Valdemir Ferreira, Lda		5.264	-	5.264	9.709	-	9.709	
Fed. Port. de Rugby		-	-	-	10.000	-	10.000	
Lunaparabola		17.500	-	17.500	17.500	-	17.500	
Belenenses, SDUQ		1.499	-	1.499	18.295	-	18.295	
APAS		5.577	-	5.577	5.577	-	5.577	
Outros		188.988	-	188.988	134.419	-	134.419	
		335.736	-	335.736	285.881	-	285.881	
Clientes de cobrança duvidosa	ii)							
Delicada Parcela, Lda.		73.737	-	73.737	73.737	-	73.737	
Grupo Pescadores Costa da Caparica		11.381	-	11.381	11.381	-	11.381	
Numeros Combinaods, Lda.		160.941	-	160.941	160.941	-	160.941	
Outros		44.945	-	44.945	44.945	-	44.945	
		291.004	-	291.004	291.004	-	291.004	



11 Estado e outros entes públicos

Em 30 de Junho de 2025 e de 2024, os saldos com o "Estado e Outros Entes Públicos" são os seguintes:

Corrente	30-06-2025		30-06-2024	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto sobre o rendimento - IRC (i)	-	-	-	-
Retenções na fonte Rend. Prediais	159.528	-	129.286	-
Retenções trabalho dependente	-	2.092	-	4.376
Ret. de Imp. sobre Rend. Prediais	1.313	-	1.313	-
IVA - Suportado	58.426	-	891	-
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA	-	76.575	-	14.016
Contribuições Segurança Social	-	11.122	-	10.483
IMI	-	8.491	-	89
Total	219.266	98.280	131.489	28.965

(i) Em 30 de Junho de 2025 de 2024, o saldo da conta de IRC tem a seguinte composição:

	30-06-2025	30-06-2024
Pagamentos por conta	-	-
Pagamento especial por conta	-	-
Pagamento adicional por conta	-	-
Retenções na fonte	159.528	129.286
Estimativa de imposto (Nota 24)	-	-
Total	159.528	129.286



12 Outros créditos a receber

Em 30 de Junho de 2025 e de 2024, a composição da rubrica "Outros créditos a receber", é como segue:

	30-06-2025			30-06-2024		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
	-	-	-	-	-	-
Devedores acréscimos de rendimentos i)	312.595	-	312.595	598.890	-	598.890
Outros	2.013	-	2.013	25.680	-	25.680
Total	314.608	-	314.608	624.570	-	624.570
i)						
BelBingo	224.547			224.547		
IFThen	88.047			371.342		
Outros	-			3.000		
	312.595			598.890		

13 Diferimentos

Em 30 de Junho de 2025 e de 2024, o Clube tem registado na rubrica de diferimentos os seguintes saldos:

	30-06-2025			30-06-2024		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Gastos a reconhecer						
Renda Bingo	13.788	-	13.788	13.788	-	13.788
Total	13.788	-	13.788	13.788	-	13.788
	30-06-2025			30-06-2024		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Rendimentos a reconhecer						
Posto Abast. B.P.	112.652	1.051.420	1.164.072	112.652	1.164.072	1.276.724
Posto de Abast. Repsol	-	-	-	-	-	-
Renovação Contrato McDonald's	23.333	301.390	324.723	23.333	324.723	348.056
LIDL	20.000	880.000	900.000	20.000	900.000	920.000
Ritmos e British School	210.000	-	210.000	-	-	-
Total	365.985	2.232.809	2.598.795	155.985	2.388.795	2.544.780



14 Capital próprio

O Clube face à sua natureza não dispõe de capital social, pelo que os capitais próprios resultam das seguintes rubricas:

Resultados transitados: decorrentes dos resultados apurados ao longo dos exercícios. Os resultados do ano fiscal terminado em 30 de Junho de 2024 foram aprovados em assembleia geral de 11 de Dezembro de 2024.

Excedentes de Revalorização: Em resultado do impacto decorrente da revalorização efectuada em exercícios anteriores na rubrica de "Terrenos e Recursos Naturais". No exercício não existiu qualquer movimento;

Outras variações do capital próprio: Esta rubrica reflecte o impacto dos subsídios de entidades públicas recebidos pelo Clube, os movimentos nos exercícios findos em 30 de Junho de 2024 e 2025 são como segue:

30-06-2025					
Montante Total	Montante recebido	Montante a receber	Rédito Período	Rédito acumulado	Montante a reconhecer
Subsídios relacionados com activos					
Do Governo					
Institutos de Desporto de Portugal	501.985	501.985	-	-	501.985
	501.985	501.985	-	-	501.985
	501.985	501.985	-	-	501.985
30-06-2024					
Montante Total	Montante recebido	Montante a receber	Rédito Período	Rédito acumulado	Montante a reconhecer
Subsídios relacionados com activos					
Do Governo					
Institutos de Desporto de Portugal	501.985	501.985	-	9.030	501.985
	501.985	501.985	-	9.030	501.985
	501.985	501.985	-	9.030	501.985



15 Outras dívidas a pagar

Em 30 de Junho de 2025 e 2024, o detalhe da rubrica "Outras dívidas a pagar" é como segue:

30-06-2025			30-06-2024			
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fornecedores de investimento						
Fornecedores	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Pessoal						
Remunerações	56.107	-	56.107	10.735	-	10.735
Outros Credores						
Credores PER	65.212	368.854	434.066	65.212	461.183	526.395
Credores Diversos	34.253	-	34.253	201.889	-	201.889
	99.465	368.854	468.319	267.101	461.183	728.284
Acréscimos de gastos						
Férias, Subsídio de Férias e Prémios	63.789	-	63.789	110.656	-	110.656
Outros acréscimos de custos	161.513	-	161.513	106.513	-	106.513
	225.302	-	225.302	217.170	-	217.170
	380.874	368.854	749.728	495.005	461.183	956.188

i) Refere-se à responsabilidade assumida com os credores no âmbito do PER.

ii) Nesta conta destaca-se as dívidas a diversos credores entre eles a Belbingo

16 Fornecedores

Em 30 de Junho de 2025 e de 2024, o detalhe da rubrica "Fornecedores" é como segue:

		30-06-2025			30-06-2024		
		Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fornecedores gerais	i)	662.136	329.005	991.141	677.740	347.005	1.024.745
		-	-	-	-	-	-
Total saldo fornecedores		662.136	329.005	991.141	677.740	347.005	1.024.745
Adiantamento de clientes	ii)	120.000	-	120.000	120.000	-	120.000
Total adiantamento de clientes		120.000	-	120.000	120.000	-	120.000

i) Destaca-se a reclassificação da dívida existente à Lusifor, no montante de 347.005 euros, equivalente a (329.005 euros MLPrazo + 18.000 euros de CPrazo), que se encontra a ser regularizada, fruto do acordo alcançado no exercício 2023/2024.

ii) Adiantamento da entidade British School of Lisbon.



17 Vendas e Prestações de Serviços

As vendas e prestações de serviços realizadas nos anos findos em 30 de Junho de 2025 e 2024 são como segue:

Descrição	30-06-2025	30-06-2024
Loja Azul	153.817	158.711
Escolas de Futebol-Material desportivo	49.344	44.994
Patrocinios e Publicidade	112.038	73.250
Aluguer de Espaços Desportivos	25.590	5.950
Quotização dos sócios	300.867	334.999
Diplomas, Cartões e Estatutos	24.800	9.143
Bilhetes	230	0
Quotização das modalidades	713.833	795.825
Direitos de Form. Desportiva	88.903	274.224
Total	1.443.833	1.691.145
Exploracao Bingo	0	0
Redébito de despesas Bingo	0	0
Total Geral	1.443.833	1.691.145

18 Subsídios à Exploração

Os subsídios á exploração referentes aos anos findos em 30 de Junho de 2025 e 2024, são como segue:

Subsidios à Exploração	30-06-2025	30-06-2024
Subsídios do Estado e outros entes públicos	31.663	52.185
Subsídios de outras entidades	72.616	84.962
Donativos	71.700	55.774
Subsidios ao investimento	0	9.030
Outros subsidios	244	0
Total	176.223	201.951



19 Fornecimentos e serviços externos

Durante os anos findos em 30 de Junho de 2025 e 2024, a rubrica "Fornecimentos e serviços externos" é como segue:

	30-06-2025	30-06-2024
Trabalhos especializados	176.753	241.069
Publicidade e propaganda	391	555
Vigilância e segurança	39.881	1.016
Honorários	181.171	191.177
Serviços bancários	324	1.176
Conservação e Reparação	15.803	1.198
Ferram. utens. de desgaste rápido	52.690	49.705
Material de escritório	5.711	3.729
Artigos para oferta	655	1.021
Artigos limpeza	2.977	4.523
Eletricidade	101.285	72.499
Combustíveis	15.349	17.602
Água	53.500	39.990
Deslocações e estadias	757.618	689.548
Transportes de pessoal	510	990
Rendas e alugueres	92.322	85.375
Comunicação	8.282	8.675
Seguros	3.612	2.576
Contencioso e notariado	3.849	15.463
Limpeza higiene e conforto	27	7
Equipamento e Material Desportivo	74.158	62.099
Inscrições	167.393	140.839
Hospitalizações, tratament. e exam.	9.174	7.010
Organização de Jogos	185.019	198.319
Serv. para contratação de atletas	-	13.224
Seguros Desportivos	5.265	8.775
Outros	33.023	37.580
Sub-Total Clube	1.986.741	1.895.740
BINGO		
Trabalhos especializados	-	586
Energia Bingo	41.633	39.724
Água	3.311	3.316
Renda Bingo	13.332	9.512
Outros	921	335
Sub-Total Bingo	59.197	53.473
Total	2.045.938	1.949.213

i) O aumento dos custos de eletricidade e água neste exercício resulta essencialmente dos consumos da BSL que se encontram a ser refaturados.



20 Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante os anos findos em 30 de Junho de 2025 e 2024 foram como segue:

	<u>30-06-2025</u>	<u>30-06-2024</u>
Remunerações - Clube		
Pessoal	428.050	436.896
Benefícios pós-emprego	66.143	53.899
Indemnizações	1.760	1.155
Outros	431	1.087
	<u>496.385</u>	<u>493.036</u>
Encargos Sociais		
Seguros	2.575	5.069
Encargos sobre remunerações	88.646	87.489
	<u>91.221</u>	<u>92.558</u>
Total	<u>587.606</u>	<u>585.594</u>
Nº Colaboradores Clube	<u>28</u>	<u>29</u>
Nº Reformados	<u>12</u>	<u>13</u>

i) Durante o exercício findo em 30 de Junho de 2025, o número de funcionários ao serviço do Clube ascendia a 28 comparativamente com 29 que se registava no exercício anterior..

De igual modo nesta data foram ainda processados abonos a título de complemento de reforma a mais 12 pessoas, compara com 13 pessoas em 2023/2024.

21 Outros rendimentos

A rubrica "Outros rendimentos e ganhos" nos semestres findos em 30 de Junho de 2025 e 2024 é apresentada como segue:

	<u>30-06-2025</u>	<u>30-06-2024</u>
Outros rendimentos suplementares	106.515	122.183
Aluguer de instalações não desportivas i)	1.664.722	937.797
Processo Piedade Futebol Clube	75.204	-
Acordo Lusifor	18.000	-
Outros rendimentos e ganhos	65.338	107.626
Total	<u>1.929.779</u>	<u>1.167.607</u>

i) O aumento neste exercício resulta essencialmente dos alugueres do estádio para realização de eventos não desportivos como concertos musicais.



22 Outros gastos

Nos anos findos em 30 de Junho de 2025 e 2024, o detalhe da rubrica "Outros gastos" é conforme segue:

	<u>30-06-2025</u>	<u>30-06-2024</u>
Impostos	11.669	4.022
IVA diferença do pro-rata estimado i)	128	65.715
Taxas	720	335
Correcções relativas períodos anteriores	13.572	294
Donativos	1.500	-
Desconto pronto pagamento concedido	-	735
Multas fiscais	80	-
Multas nao fiscais	12.672	5.587
Outras penalidades	-	1
Outros custos e perdas financeiras	11.684	9.750
Outros nao especificados	100.039	-
Total	<u>152.064</u>	<u>86.438</u>

i) Refere-se essencialmente aos custos suportados com o IVA suportado, calculado nos termos do pro-rata anual.

23 Gastos e rendimentos financeiros

O detalhe dos gastos e rendimentos financeiros dos exercícios findos em 30 de Junho de 2025 e 2024 é como segue:

	<u>30-06-2025</u>	<u>30-06-2024</u>
Gastos financeiros		
Juros de financiamentos obtidos	-	-
Juros de Mora e Compensatórios	1.925	933
Outros juros	1.110	(31)
	<u>3.035</u>	<u>902</u>
Rendimentos financeiros		
Juros obtidos	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>



24 Impostos Correntes

A composição do montante de imposto corrente reconhecido nas demonstrações financeiras, é conforme segue:

Descrição	30-06-2025	30-06-2024
Imposto sobre o rendimento corrente	-	-
Impostos diferidos	-	-
Total	-	-

O gasto de imposto sobre o rendimento dos exercícios findos em 30 de Junho de 2025 e 2024 é como segue:

Descrição	30-06-2025	30-06-2024
Resultado Tributavel antes de imposto	700.556	209.970
Amortizações não aceites fiscalmente	-	-
Outros valores a acrescentar	26.324	5.882
Outros valores a deduzir	(110.000)	-
Rendimento Tributavel	616.880	215.851
Rendimentos Prediais	1.653.052	1.255.491
Gastos comuns	2.279.281	1.674.892
Lucro tributavel	(9.348)	(203.549)
Taxa de imposto		
Materia colectavel	21,50%	21,50%
Colecta	-	-
Derrama (isento)	-	-
Tributação autónoma	-	-
Imposto corrente	-	-
Imposto Diferido	-	-
Total do imposto	-	-



25 Provisões e Imparidades

A composição do montante das provisões reconhecidas nas demonstrações financeiras é conforme segue:

30-06-2025					
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Utilizações	Saldo Final
Provisões outros risco e encargos					
Piedade Desportivo SAD i)	110.000	-	(110.000)	-	-
Falmacom	64.500	-	-	-	64.500
Outros riscos e encargos	-	-	-	-	-
	174.500	-	(110.000)	-	64.500
Impacto negativo no Resultado Líquido		(110.000)			

30-06-2024					
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Utilizações	Saldo Final
Provisões outros risco e encargos					
Piedade Desportivo SAD	110.000	-	-	-	110.000
Falmacom	64.500	-	-	-	64.500
Outros riscos e encargos	-	-	-	-	-
	174.500	-	-	-	174.500
Impacto negativo no Resultado Líquido					

i) Durante o exercício foi alcançado um acordo global com a Piedade Desportivo, S.A.D., que permitiu encerrar definitivamente os litígios judiciais que se encontravam ativos entre as partes e que constavam da nota 28 das DF de 2023/24. Em consequência da resolução destes processos e da extinção das responsabilidades potenciais associadas, procedeu-se à reversão da provisão anteriormente constituída no montante de 110.000 euros, registada em exercícios anteriores para cobertura dos referidos litígios.

A composição do montante das imparidades reconhecidas nas demonstrações financeiras, é conforme segue:

	30-06-2025	30-06-2024
	Corrente	Corrente
Saldo inicial	291.004	291.004
Reforço de imparidades	-	-
Reversões	-	-
Total Imparidades	291.004	291.004
Reforço de imparidades		
Delicada Parcela, Lda.	-	-
Numeros Combinados, Lda.	-	-
Total (ver Nota 10)	-	-



26 Depreciações Exercício

O detalhe das depreciações do exercício findos em 30 de Junho de 2025 e 2024 é como segue:

	<u>30-06-2025</u>	<u>30-06-2024</u>
Depreciações de activos fixos tangíveis		
Edifícios e Instalações	64.928	64.928
Equipamento básico	4.124	16.137
Equipamento administrativo	114	0
Taras e vasilhame	7.545	7.545
Total	<u><u>77.649</u></u>	<u><u>89.548</u></u>

27 Garantias Prestadas

Neste momento o património do CFB encontra-se totalmente desonerado.

28 Processos Judiciais em curso

Em 30 de Junho de 2025, a situação dos processos judiciais é como segue:

1. Ação de simples apreciação intentada pelo Pingo Doce em 2019: Processo concluído.
2. Processo n.º 2532/20.5T8MAI - Autor: Massa Insolvente VT Bus / Réu: CFB - pedido de condenação no pagamento de € 10.189,61; foi proferida sentença condenatória contra o CFB, no valor de € 4.510,01 acrescido dos juros vencidos e vincendos; o CFB irá interpor recurso da decisão para a Relação do Porto até 13.12.2025;
3. Processo no 1975/21.1T8STB - PER - Devedor: Vitória Futebol Clube-S.A.D / Credor: CFB e outros; foram reclamados créditos do CFB no valor de € 39.564,17 em 06.05.2025; foi proferida decisão homologatória do plano de recuperação apresentado pelo Vitória em 18.08.2025, que prevê o pagamento do crédito reclamado pelo CFB entre 2025 e 2033; foi interposto recurso da sentença pelo Credor Griset - Gestão Imobiliária, SA, atualmente pendente de decisão da Relação de Évora;
4. Processo nº 19968/24.5T8LSB - Autor: Falmacon - Construções, S.A / Réus: Belbingo, Lda e Clube de Futebol "Os Belenenses": pedido de condenação no pagamento de rendas não pagas no valor de 897.394,67€ acrescido de uma indemnização de 229.878,94 € e de 144.379,89 € a título de juros vencidos.
5. Processo n.º 19600/21.9T8LSB - Autor: Falmacon - Construções, S.A. / Réus: Condomínio do Prédio da Avenida João Crisóstomo e o CFB; pedido de condenação do Condomínio da Av. João Crisóstomo e/ou do CFB ao pagamento de rendas no valor de € 182.727,12 e juros vencidos de € 1.534,10; a Falmacon requereu a ampliação do pedido ao pagamento de indemnização a apurar por danos decorrentes de obras alegadamente efetuadas pelo CFB no ano de 2010.
6. Processos que envolvem a BSAD foram todos extintos.

29 Partes relacionadas

29.1 Remuneração dos Órgãos Sociais

Nos termos estatutários, os membros dos órgãos sociais do Clube não auferem qualquer remuneração.



29.2 Saldos e transacções entre partes relacionadas

Em 30 de Junho de 2025 e 2024, a Sociedade apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	30-06-2025			30-06-2024		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Associadas						
Cientes						
Belenenses, SDUQ	1.499	-	1.499	18.295	-	18.295
Outras contas a receber						
Belenenses SDUQ	6.580	-	6.580	60.830	-	60.830
CFB SERVIÇOS	-	-	-	11.675	-	11.675
Total	6.580	-	6.580	72.505	-	72.505
Total Associadas	6.580	-	6.580	72.505	-	72.505

30 Acontecimentos ocorridos após a data do Balanço

Não existem acontecimentos relevantes ocorridos após a data do Balanço.

É entendimento da Direção, que com base na informação disponível à data, o princípio da continuidade das operações utilizado na preparação das demonstrações financeiras do Clube Futebol os Belenenses em 30 de Junho de 2025 se mantém apropriado."

Lisboa, 20 de outubro de 2025

O Contabilista Certificado

A Direcção

Paulo Henrique Amado Narciso
OCC 6354